



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE

Folha
21 *V*
Câmara Municipal
de Jacareí

PARECER DA COMISSÃO 1 - CCJ
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

| | | |
|----------|---|---|
| | <u>PLL N° 26/2020 - SUBSTITUTIVO</u> | <u>PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO</u> |
| ASSUNTO: | <u>SUBSTITUTIVO</u> ao Projeto de Lei que dispõe sobre a proibição de incentivos fiscais a empresas que tenham envolvimento em corrupção de qualquer espécie ou no ato de improbidade administrativa por agente público no Município e dá outras providências. | |
| AUTORIA: | VEREADOR DR. RODRIGO SALOMON | |

Os integrantes da Comissão Permanente de **CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**, tendo avaliado a propositura discriminada em epígrafe, nos termos regimentais, se manifestam na conformidade do quadro abaixo:

| | Voto | Assinatura |
|--|-----------------|---------------------|
| PAULINHO DOS CONDUTORES (Presidente) | <i>Plenário</i> | <i>[Assinatura]</i> |
| PATRÍCIA JULIANI (Relatora) | <i>Plenário</i> | <i>[Assinatura]</i> |
| JUAREZ ARAÚJO (Membro) | <i>Plenário</i> | <i>[Assinatura]</i> |

Justificativa: *Segue p/ aprovação do Plenário.*

Câmara Municipal de Jacareí, 30 de julho de 2020.

CONCLUSÃO:

Diante das manifestações acima, a propositura deverá ser:

Encaminhada ao Plenário. () Arquivada.